LEI Nº. 4.892/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 16/03/2021 A 16/06/2021.
Carla A Kayser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2021, no montante de R$ 173.454,66 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais com sessenta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

10 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04 CULTURA
0013 CULTURA
0392 DIFUSÃO CULTURAL
0084 LIVROS E OUTROS MATERIAIS DIDÁTICOS
2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado_____R$ 3.000,00;
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas_____R$ 130.461,56;
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais_____R$ 5.918,26;
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis_____R$ 3.000,00;
3.3.1.90.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas_____R$ 1.000,00;
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações Patronais_____R$ 11.907,99;
3.3.3.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais_____R$ 649,67;

3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil R$ 500,00;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo R$ 7.760,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 500,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 1.205,70;
3.3.3.90.40.00.000000 Serv. de Tecnologia da Informação R$ 4.011,48;
3.3.3.90.46.00.000000 Auxilio Alimentação R$ 100,00;
3.3.390.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 500,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos Material Permanente R$ 2.940,00.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

08.03.0013.0392.0084.2058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA
3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00;
3.3.1.90.11.00.000000 Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 130.461,56;
3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais R$ 5.918,26;
3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis R$ 3.000,00;
3.3.1.90.94.00.000000 Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00;
3.3.1.91.13.00.000000 Obrigações Patronais R$ 11.907,99;
3.3.3.90.08.00.000000 Outros Benefícios Assistenciais R$ 649,67;
3.3.3.90.14.00.000000 Diárias – Civil R$ 500,00;
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo R$ 7.760,00;
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PF R$ 500,00;
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ R$ 1.205,70;
3.3.3.90.40.00.000000 Serv. de Tecnologia da Informação R$ 4.011,48;

3.3.3.90.46.00.000000 Auxilio Alimentação_____R$ 100,00;
3.3.390.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas_____R$ 500,00;
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos Material Permanente_____R$ 2.940,00.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 16 DE MARÇO DE 2021.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**